

DECRETO Nº 10.068
DE 23 DE MAIO DE 2023

***ALTERA DISPOSITIVO DO
DECRETO Nº 9.979, DE 06 DE
MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE
SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, ALTERANDO A
VINCULAÇÃO E A DENOMINAÇÃO
DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E
FUNÇÕES GRATIFICADAS QUE
ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

RENATA BRAVO, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 9.979, de 06 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Seção Pronto-Socorro da Zona da Orla/Intermediária, da Coordenadoria do Pronto-Socorro Central e da Zona da Orla/Intermediária, do Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, fica vinculada ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, e passa a denominar-se Seção de Ações Regionais.

Parágrafo único. A Seção de Ações Regionais será identificada pela sigla “SEAR”.”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de maio de 2023.

RENATA BRAVO

Prefeita Municipal – em exercício

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de maio de 2023.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento